

**Ata da AGO/E realizada no dia 02/02/2015.** Data, Local e Hora: Aos 02/02/2015, às 10h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I- da AGO: a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. II- da AGE: a) Aprovar a exoneração de membros da Diretoria da Cia.; b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria; e c) Aprovar o aumento do capital social da Cia. Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos à presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 17.774,70, destinar a totalidade deste valor para compensar prejuízos acumulados em anos anteriores. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Pedro Paulo de Bonis Cruz, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 8.000,00, passando-o de R\$ 536.878,00, para R\$ 544.878,00, mediante a emissão de 8.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. em dezembro/2013, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 544.878,00, dividido em 544.878 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente e pela Secretária, bem como por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A. (Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas); e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 02/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238193 em 08/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.